



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 13 / 01 / 2009

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2009.

INDICAÇÃO nº 005/2009.

PROTOCOLO

Em 15/01/09 / 11 : 00 h
Junes Almido
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, DO MONTANTE DE R\$ 326.015,68 QUE ESTA CASA DEVOLVEU AOS COFRES DO MUNICÍPIO NO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, SEJA REPASSADO R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA, A TÍTULO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que por ocasião da primeira sessão ordinária da presente legislatura, vários servidores do Hospital de Butiá – FUMSA se fizeram presentes, reivindicando recursos financeiros para aquela Casa de Saúde, denunciando, com dizeres em faixas e cartazes - “*o Hospital de Butiá está na UTI*”;

CONSIDERANDO que, embora o Senhor Prefeito tenha repetidamente falado que o Hospital está funcionando em perfeitas condições e com suas finanças sanadas, não é o que se tem ouvido de seus servidores e usuários, mormente quando se sabe do alto custo operacional de uma Casa Hospitalar;

CONSIDERANDO que, para compor o percentual constitucional de recurso financeiro destinado à Câmara de Vereadores, o Executivo Municipal retirou, em mensagem retificativa ao então Projeto Orçamentário, “*PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR*”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

expressivo recurso que estava destinado à FUMSA, quando, no nosso entender, poderia ter retirado de outras áreas, até mesmo de sua verba de gabinete, menos da saúde, pois tinha a liberdade para fazê-lo,

Frente ao exposto, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, INDICA ao Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- que, do montante de R\$ 326.015,68 que esta casa devolveu aos cofres do município no final do último exercício, sejam repassados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à fundação municipal de saúde – fumsa, a título de auxílio e subvenção.

VER. DEDÉ TINTAS
PRESIDENTE


VER. PENA BRANCA
VICE-PRESIDENTE

VER^a RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1^a SECRETÁRIA


VER. ALEMAO DO BAR
2^o SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"